



Resolução 017/2025
De 5 de agosto de 2025

Súmula: Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo informado, referentes à participação na oficina prática: **CONTRATAÇÕES DIRETAS – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE.**

Localização: Porto Alegre – RS
No período de: **12/08/2025 a 15/08/2025**
Conforme solicitação: **14/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
JOSMAR CESAR DE BRITO	***.282.759-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 5 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.08.05 13:30:24 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 05/08/2025 11:55:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2025 - Data: de 05
de agosto de 2025.